



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO BÁSICO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	ANDERSON TIAGO STRAPAZZON
E-MAIL: sedtur@itauba.mt.gov.br	TELEFONE: (66) 99995-1892

1. Objeto:

Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de materiais destinados à execução de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, compreendendo emulsões asfálticas, óleo diesel combustível, tubos de concreto para drenagem pluvial, cimento, materiais pétreos e demais insumos correlatos, para atendimento da obra de pavimentação asfáltica no Bairro Recanto dos Pássaros, abrangendo as vias urbanas Rua Antônio Aparecido Stevanatto, Rua das Amoras, Avenida Mato Grosso LE, Avenida Mato Grosso LD, Rua Irmãos Dal-Pai, Rua do Progresso, Rua Maria da Luz Janis, Rua Erci Vicente dos Santos, Rua Irmãos Gasperin, Rua Guido Venâncio e Rua Nova Jerusalém, tendo como referência principal a Rua Nova Jerusalém, com coordenada geográfica inicial 10°26'51.10"S; 56°6'7.95"O e coordenada final 10°26'43.82"S; 56°5'34.01"O, totalizando a área de 30.744,58 m², no Município de Itaúba/MT.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação decorre da necessidade de viabilizar a execução da obra de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD no Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Itaúba/MT, visando promover melhorias na infraestrutura viária urbana, proporcionar melhores condições de mobilidade, acessibilidade, segurança viária e qualidade de vida à população beneficiada.

A intervenção contempla a pavimentação das vias urbanas Rua Antônio Aparecido Stevanatto, Rua das Amoras, Avenida Mato Grosso LE, Avenida Mato Grosso LD, Rua Irmãos Dal-Pai, Rua do Progresso, Rua Maria da Luz Janis, Rua Erci Vicente dos Santos, Rua Irmãos Gasperin, Rua Guido Venâncio e Rua Nova Jerusalém, totalizando área aproximada de 30.744,58 m², tendo como referência a Rua Nova Jerusalém, com coordenada geográfica inicial 10°26'51.10"S; 56°6'7.95"O e coordenada geográfica final 10°26'43.82"S; 56°5'34.01"O, conforme Plano de Trabalho do Convênio nº 0431/2026/SINFRA.

Atualmente, os trechos contemplados apresentam condições inadequadas de trafegabilidade, especialmente durante os períodos chuvosos, em razão da formação de lama, erosões, acúmulo de águas pluviais e dificuldades de circulação de veículos e pedestres, ocasionando transtornos à população, riscos à segurança viária, danos materiais e prejuízos à mobilidade urbana. Durante os períodos de estiagem, a poeira proveniente do tráfego de veículos contribui significativamente para o agravamento de problemas respiratórios e para o desconforto da população residente nas proximidades das vias.



A execução da pavimentação mostra-se necessária para assegurar melhores condições de deslocamento, promover maior segurança e conforto aos usuários das vias públicas, reduzir custos de manutenção, minimizar impactos ambientais e sanitários e contribuir para o desenvolvimento urbano e social do Município de Itaúba/MT.

Os recursos destinados à presente contratação são provenientes do Convênio nº 0431/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso – SINFRA/MT e a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, cujo objeto consiste na aquisição de materiais destinados à execução da pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, conforme Plano de Trabalho, projetos, orçamento e demais documentos técnicos aprovados pelo órgão concedente.

Nesse contexto, faz-se necessária a adoção das providências administrativas, técnicas e operacionais indispensáveis à contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado dos materiais previstos no orçamento do convênio, compreendendo emulsões asfálticas, óleo diesel combustível, tubos de concreto para drenagem pluvial, cimento, materiais pétreos e demais insumos correlatos necessários à execução da obra.

A presente contratação contempla exclusivamente o fornecimento dos materiais previstos no Plano de Trabalho e no orçamento aprovado pela SINFRA, sendo que os serviços de terraplenagem, regularização do subleito, execução da base e da sub-base serão realizados diretamente pela Administração Municipal, mediante utilização de máquinas, equipamentos e mão de obra próprios, enquanto os serviços de imprimação, aplicação do Tratamento Superficial Duplo – TSD e demais serviços especializados de engenharia serão objeto de futura contratação específica.

A segregação da execução em etapas distintas demonstra-se técnica e economicamente viável, permitindo maior competitividade entre fornecedores, ampliação da participação de empresas especializadas em cada segmento, melhor controle logístico e operacional dos materiais empregados, economicidade na utilização da estrutura própria do Município, otimização da aplicação dos recursos públicos e maior eficiência na fiscalização da execução contratual e na prestação de contas do Convênio.

A presente contratação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, interesse público e desenvolvimento nacional sustentável, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, com o Convênio nº 0431/2026/SINFRA, com as normas técnicas aplicáveis e com as demais legislações pertinentes.

3. Quantitativo dos produtos a ser contratado ou adquirido:

A estimativa das quantidades dos materiais objeto da presente contratação foi elaborada com base nos quantitativos previstos no Convênio nº 0431-2026/SINFRA, memorial descritivo, projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos aprovados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso – SINFRA/MT.

Para os materiais pétreos, originalmente previstos em metro cúbico (m³) nas planilhas referenciais aprovadas pela SINFRA, realizou-se a conversão das unidades para toneladas (T), em



ITAÚBA

PREFEITURA

conformidade com a padronização tributária estabelecida pela Portaria nº 007/2012-SEFAZ/MT alterada pela Portaria nº 195/2012-SEFAZ/MT, utilizando-se o fator de conversão de 1,5 T/m³, conforme peso específico previsto na NBR 6120 da ABNT, conforme justificativa técnica constante nos autos do processo administrativo.

Os quantitativos estimados foram definidos a partir dos estudos técnicos de engenharia necessários à execução da obra de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD das vias urbanas contempladas no plano de trabalho, considerando as características geométricas das vias, dimensionamento da drenagem pluvial, estrutura do pavimento, consumo de materiais, distâncias de transporte e demais parâmetros técnicos aplicáveis.

As quantidades previstas refletem a necessidade integral de materiais para execução da obra, observando-se critérios de economicidade, eficiência, compatibilidade técnica e adequação às normas aplicáveis. Segue abaixo planilha com as especificações e quantidades dos produtos a serem adquiridos:

ITEM	CÓDIGO DO TCE	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTIDE
1	206390-5	436084	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C - INCLUSO TRANSPORTE	T	147,573
2	206223-2	436085	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - INCLUSO TRANSPORTE	T	36,893
3	00024881	436079	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL	L	65.261,732
4	00014931	436086	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	540,000
5	0005363	436087	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	296,000
6	0002908	436088	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	241,000
7	26972-7	436080	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	202.220,317
8	00067888	436089	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA	M²	15,625
9	37032-0	436090	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO	T	336,652
10	82009-1	436091	PEDRA BRITADA N. 1	T	1.175,611
11	81995-6	436092	PEDRA BRITADA N. 2	T	30,162
12	00083870	436093	PO DE PEDRA	T	276,700
13	00014594	436095	AREIA MEDIA	T	1.163,470



4. Local, Forma e Prazo de Entrega:

- **Local de Entrega:** Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Urbanismo e Saneamento Básico e observando os prazos estabelecidos pela Administração.

As entregas poderão ocorrer no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Urbanismo e Saneamento Básico, canteiros de obras, vias públicas urbanas, frentes de serviços ou demais locais indicados pela Administração Municipal dentro do perímetro urbano do Município de Itaúba/MT, conforme indicado na Autorização de Fornecimento.

- **Forma de Entrega:** O fornecimento dos produtos será realizado de forma FRACIONADA e SOB DEMANDA, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Urbanismo e Saneamento Básico e solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, mediante emissão de Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho.
- **Prazo de Entrega:** A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de até **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, salvo mediante pedido formal de prorrogação devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração Municipal.

5. Previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento:

Agosto de 2026.

6. Indicação dos responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação:

GESTOR (A) DA ATA/CONTRATO: ANDERSON TIAGO STRAPAZZON

FISCAIS DA ATA/CONTRATO:

TITULAR: MAURO BATISTA DOS SANTOS

SUPLENTE: LUCIO MORELATO

- Declaro que os agentes públicos indicados para a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Itaúba-MT, 10 de julho de 2026.

ANDERSON TIAGO STRAPAZZON

Secretaria Mun. de Infraestrutura, Obras, Urb. e San. Básico